



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 532/2017

Alteração/Aditamento ao Edital n.º 502/2017

Atribuição do direito de uso de espaços públicos destinados a atividades de restauração e bebidas não sedentárias, por ocasião da Noite do Mercado 2017

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Proteção Civil e Bombeiros, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Mercados Municipais e Fiscalização Municipal, no uso da faculdade conferida pela Delegação de Competências do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 23 de outubro de 2017, publicitado pelo edital n.º 457/2017, do dia 24 de outubro de 2017 (1)), torna público, para os devidos e legais efeitos, que na sequência do seu despacho exarado a 28 de novembro do corrente ano, foi decidido alterar e adicionar os seguintes pontos:

- **Alteração da alínea a) do ponto 1.**

Onde se lê:

I. "Requisitos de habilitação:

a) Ficarão habilitados os agentes económicos com os pedidos registados na Loja do Município até às 17 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro de 2017;"

Passa a ler-se:

I. "Requisitos de habilitação:

a) Ficarão habilitados os agentes económicos com os pedidos registados na Loja do Município até às 17 horas e 30 minutos do dia 04 de dezembro de 2017;"



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Aditamento: alínea b)

II. Regras do sorteio:

alínea b) do ponto 1 das Regras:

1.

a)

" b) Comerciantes da baixa do Funchal diretamente afetados pelas obras das ribeiras da cidade que tenham estabelecimentos localizados e delimitados pela Rua dos Ferreiros, a partir do cruzamento com a Rua do Bettencourt, Rua do Sabão até à Avenida do Mar, seguindo para leste até à Praça da Autonomia, subindo a Rua Visconde do Anadia, passando o Largo do Pelourinho, Rua Direita, Rua 31 de Janeiro, seguindo pela Ponte do Bettencourt até à esquina da mesma rua, descendo pela Rua 5 de Outubro e terminando no início da Rua dos Ferreiros;"

c) Anterior alínea b)

d) Anterior alínea c)

e) Anterior alínea d)

Paços do Município do Funchal

O Vereador da Câmara Municipal⁽¹⁾.

João Pedro Mendonça Vieira

RA

(1) No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.